



Autorização de Veiculação para Rádio nº 22/2026

Brasília, 15 de julho de 2026

Acordo de Cooperação MEC/Abert nº 06/2021, de 06/12/2021

Prezados(as),

Solicitamos a veiculação do spot, no quadro abaixo, conforme a disponibilidade desta emissora:

Título do Spot	Duração	Período de Veiculação
Fies 2026 (2º Semestre)	30''	16/07 e 17/07

FIES 2026 - 2º SEMESTRE (INSCRIÇÕES)

SINOPSE DA AÇÃO:

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é um programa do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que tem como objetivo ampliar o acesso ao ensino superior, concedendo financiamento a estudantes em cursos superiores não gratuitos. Esses cursos têm avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e são ofertados por instituições de educação superior privadas que participam do programa.

O Fies realiza anualmente dois processos seletivos regulares, um para o primeiro semestre e outro para o segundo semestre do ano letivo, além de processos seletivos para vagas remanescentes. O Fies Social, instituído pela Resolução nº 58/2024, se destina ao atendimento das necessidades de estudantes de baixa renda, reforçando o papel social do financiamento estudantil. A modalidade reserva 50% das vagas em cada processo seletivo do programa e concede até 100% de financiamento para os estudantes inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) que possuam renda familiar per capita de até meio salário-mínimo e cadastro na situação ativo. São reservadas vagas para pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, em proporção à população desses grupos em cada estado, conforme Censo do IBGE. Essa reserva de vagas aplica-se tanto ao Fies Social quanto às demais vagas do Fies.

OBJETIVO:

O objetivo desta ação de comunicação é divulgar o período de inscrições do Fies 2026 (2º Semestre) que será realizado até 17 de julho de 2026.

PROGRAMAÇÃO DAS INSERÇÕES:

Os spots deverão entrar no espaço destinado às mensagens de utilidade pública, relacionadas à melhoria da qualidade da Educação Brasileira, e de forma gratuita, conforme prevê o Acordo de Cooperação MEC/Abert nº 06/2021, de 06/12/2021. A divulgação e programação das inserções são feitas de acordo com a disponibilidade de grade horária de cada emissora de rádio AM e FM. No entanto, conforme determina o Convênio, a seguinte reserva de espaço deve ser obedecida: 4 minutos diários - de segunda a sexta-feira, distribuídos homogeneamente ao longo da programação nacional diária, entre 6h e 24h, podendo ser composto por spots de 15, 30 e 60 segundos; e 60 segundos diários - de segunda a sexta-feira, entre 7h e 12h, totalizando 5 minutos diários de veiculação. Quanto às demais emissoras parceiras do MEC podem veiculá-lo no espaço destinado a campanhas de utilidade pública.

Todas as veiculações são realizadas de forma gratuita, pelo acordo pactuado entre o MEC/Abert.

Desde já, agradecemos a parceria. Quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, favor entrar em contato com a equipe de Publicidade deste Ministério pelo telefone **(61) 2022-7550** ou pelo e-mail **mecpublicidade@mec.gov.br**.

Atenciosamente,



Sérgio Flores de Albuquerque
Chefe da Publicidade
Assessor Especial/Gabinete do Ministro